



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 43/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe acerca do Credenciamento de Polo de Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no Município de Paraibano - MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais consagradas na Lei nº 11.892/2008 de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008; com base no Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de Novembro de 2020; considerando o que consta no Processo 23249.005331.2022-42; e, considerando, ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 65ª Reunião Ordinária de 03 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento de Polo de Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão no Município de Paraibano - MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR - CD1 - GAB-REIT**, em 28/03/2022 13:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415476

Código de Autenticação: 398508b7cf

